

m³/dia - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260084263-IFY. CA-251-01027.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3707/2026 de 18 / 8 / 2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fazenda Nova Era, CPF/CNPJ 08.212.765/0017-64 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9320465, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) Uso Rural, localizado(s) no município de Guaraci, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Bocaina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 31' 24.40") - Longitude O (48° 56' 6.52") - Vazão Máxima Instantânea 7,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³/dia - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260090622-19K. CA-57-00404.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3722/2026 de 18 / 8 / 2026.

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Carlos yoshiyuki Sato

- CPF/CNPJ: 047.395.488-52

- Localização: "SÍTIO OURO VERDE" Matrícula nº 3.815

- Município: Jeriquara

- Processo SP-ÁGUAS: 9313188

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Barramento - Córrego da Matinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 20' 22.23") - Longitude O (47° 30' 41.46") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250057067-EVK. ER-43-00485.

Extrato de Informe de Indeferimento/Coordenadoria do Pardo Grande n. 3708/2026.

Referência:

- Interessado: NOVA ERA AGRO LTDA

- CPF/CNPJ: 52.223.095/0001-06

- Localização: Fazenda Nova Era

- Município: Jaborandi

- Processo SP-ÁGUAS: 9319033

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego Tira Calça ou das Palmeiras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 35' 23.65") - Longitude O (48° 25' 4.84") - Vazão Máxima Instantânea 175,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.500,00 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250028215-JXY. CA-59-00147.

Extrato de Informe de Indeferimento/Coordenadoria do Pardo Grande n. 3724/2026.

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Loteamento Residencial Bom Jardim SPE Ltda, CPF/CNPJ 61.031.402/0001-48, na Coordenadoria do Pardo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, na Avenida Gabriel do Ô, localizado no município de Mococa, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Córrego Santa Eliza - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 26' 49.84") - Longitude O (47° 0' 43.41") - Extensão: 25,00 m - finalidade: rodoviária/passarela para pedestres - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260074319-KZM. Processo SP-ÁGUAS 9320321 - Extrato DVI/SD-GGR-CPG n. 3729/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por São José Desenvolvimento Imobiliário 14 Ltda., CPF/CNPJ 08.899.227/0001-22, na Coordenadoria do Pardo Grande,

declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no LOTEAMENTO SANTA SOFIA, localizado no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo:

- Barramento - Córrego da Limeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 15' 32.05") - Longitude O (47° 46' 51.17") - volume útil: 57.593,00 m³ - Finalidade: controle de cheias - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260086283-ZOU. Processo SP-ÁGUAS 9314962 - Extrato DVI/SD-GGR-CPG n. 3731/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS.

Fica outorgada, em nome de PEDRO JARDIM FILHO, CPF/CNPJ nº 249.697.098-66, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no SÍTIO JARDIM, no município de Divinolândia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Pirapetinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 37' 59.00") - Longitude O (46° 38' 31.58") - Vazão Máxima Instantânea 3,30 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 79,20 m³/dia - Período 24h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260089439-VDX. CA-148-00057. Processo 9315080 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5166/2026.

Fica outorgada, em nome de José Osvaldo da Silva, CPF/CNPJ nº 037.515.528-71, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio São Judas Tadeu, no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Denfina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 35' 6.21") - Longitude O (46° 55' 7.49") - Vazão Máxima Instantânea 80,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 120,00 m³/dia - Período 9h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260011528-V9U. CA-147-00028. Processo 9314698 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5167/2026.

Fica outorgada, em nome de CRUZ & LUCHESI AGRICOLA LTDA, CPF/CNPJ nº 40.812.533/0001-92, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio Catiporã, no município de Espírito Santo Do Pinhal, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Palmeiras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 10' 32.00") - Longitude O (46° 47' 6.84") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 204,00 m³/dia - Período 17h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260090787-EQG. CA-195-00107. Processo 9314954 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5170/2026.

Fica outorgada, em nome de SILVIA ANDRADE CAVALHEIRO E OUTRO, CPF/CNPJ nº 053.418.568-13, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na FAZENDA MANTIQUEIRA, no município de Vargem Grande Do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - CÔRREGO DO AÇUDE OU DO MANUEL DE ANDRADE - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 48' 59.31") - Longitude O (46° 47' 33.06") - Vazão Máxima Instantânea 50,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.000,00 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20240007208-RGB. CA-171-00669. Processo 9318073 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5171/2026.

Fica outorgada, em nome de CLAUSSMIR PAN, CPF/CNPJ nº 028.149.978-07, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na FAZENDA CAMPO ALEGRE (PINHEIRINHO), no município de Aguiá, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Bambu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 5' 27.54") - Longitude O (46° 58' 58.67") - Vazão Máxima Instantânea 45,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 900,00 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20240008535-82A. CA-195-00573. Processo 9310452 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5172/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS.

Fica outorgada, em nome de Claudinei de Mato Peres, CPF/CNPJ nº 021.659.078-70, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio São José, no município de Ituverava, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Capão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 23' 14.57") - Longitude O (47° 38' 29.44") - Vazão Máxima Instantânea 9,93 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 198,60 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260010924-BAQ. CA-43-00503. Processo 9312994 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5183/2026.

Fica outorgada, em nome de Marcus Vinícius Fonseca Leone, CPF/CNPJ nº 423.157.288-78, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio Buriti Alegre, no município de Jeriquara, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão São Luís - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 20' 47.40") - Longitude O (47° 34' 27.60") - Vazão Máxima Instantânea 17,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 350,00

m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260058957-HKO. CA-43-00042. Processo 9314864 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5185/2026.

Fica outorgada, em nome de José Lemo, CPF/CNPJ nº 140.410.148-91, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, na Fazenda São Pedro, no município de Barretos, conforme abaixo identificado:

- Travessia - Ribeirão das Anhumas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 33' 19.58") - Longitude O (48° 42' 29.43") - Extensão: 5,00 m - Finalidade: passagem de veículos - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260007933-FLM. TR-58-00530. Processo 9300833 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5186/2026.

Fica outorgada, em nome de STRANCOIRO LTDA, CPF/CNPJ nº 56.041.825/0005-32, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial - sanitário, na AVENIDA JÚLIO VICTORELLO, 885, no município de Araras, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 24' 15.61") - Longitude O (47° 23' 14.34") - Volume Diário: 40,50 m³/dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260084465-JBL. PO-219-00068. Processo 9307876 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5190/2026.

Fica outorgada, em nome de Aline Cristina Baldo de Souza, CPF/CNPJ nº 383.676.658-21, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio Alvorada II, no município de Santo Antônio da Alegria, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego dos Lourenços - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 7' 18.83") - Longitude O (47° 8' 9.68") - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 120,00 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250053851-HGE. CA-103-00130. Processo 9319899 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5192/2026.

Fica outorgada, em nome de Georges Balesch Junior, CPF/CNPJ nº 150.377.308-64, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na Fazenda Monte Cristo, no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego São João - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 12' 35.03") - Longitude O (47° 3' 21.51") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 264,00 m³/dia - Período 22h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260090109-E11. CA-194-00066. Processo 9308122 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5207/2026.

COORDENADORIA DO PONTAL PARANAPANEMA

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PONTAL DO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de Dispensa de Outorga

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE SAO PAULO, CPF/CNPJ 62.635.990/0008-68 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9420015, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Machado, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Balneário da Amizade - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 5' 41.29") - Longitude O (51° 26' 57.96") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260005408-UKX. ER-177-00580.

Extrato DDO/SD/GPP/CPT n. 3709/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PONTAL DO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto Estadual n. 32.955 de 07/02/91, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09/03/2018, da Lei Estadual, da 7.663 de 30/12/91, do Decreto Estadual n. 63.262 de 09/03/18, da Portaria DAE nº 1.630, de 30/05/2017 e suas alterações, das Deliberações SP-ÁGUAS nº 01 de 29/04/2025 e nº 07 de 26/06/2025.

Fica outorgada, em nome de José Paulo de Souza, CPF/CNPJ 067.915.658-53, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins paisagismo, no município de Nantes, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Córrego do Bocó - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 30' 38.20") - Longitude O (51° 11' 0.21") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260079932-FJ5. BA-233-00092. Processo 9420444 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CPT 5168/2026.

Fica outorgada, em nome de ALEX FONSECA TREVISAN, CPF/CNPJ 344.771.748-37, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação - Sistemas individuais por um agricultor, no município de Pirapozinho, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão Tombo do Meio ou da Laranjeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 19' 21.56") - Longitude O (51° 31' 47.20") - Vazão Máxima Instantânea 100,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.100,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260087291-JED. CA-202-00111. Processo 9420567 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CPT 5209/2026.

COORDENADORIA DO PEIXE PARANAPANEMA

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA PEIXE PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Informe de Indeferimento

Referência: